

2018

Pauta da 44ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

23/10/2018



PAUTA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/10/2018, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 43/2018, de 16/10/2018.

Leitura do Ofício nº 168/2018, do Cartório Eleitoral.

Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 160** - Que a eleição da Mesa Diretora, para o Biênio de 2019/2020, seja realizada no próximo dia 30 de outubro do corrente ano”.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Decreto nº 012/2018**, que “Revoga o Decreto Legislativo nº 001/2017”.

- **Requerimento nº 159/2018** - Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social das Vilas: SEAC e Enedina Oliveira e Silva.

Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 158/2018** - Em caráter de urgência, colocação de sinalização de trânsito: vertical e horizontal, no cruzamento da Travessa Urupaiás, com o início da Rua Sofia Daher - Praça Rui Barbosa.

Convidar a Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 157/2018** - Em caráter de urgência, o recapeamento de toda extensão da Rua “La Plata”, na Vila Estrela.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

2. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a **Emenda nº 01** ao **Projeto de Lei nº 048/2018**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo de Goiás gestão associada para prestação de saneamento básico, e dá outras providências.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2018**, de autoria do **Vereador Alan César**, que “Acrescenta-se §3º no art. 58, da Lei Complementar nº 01/97, que “Institui o novo Código de Posturas do Municipal de Ipameri e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 069/2018**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que “Cria Programa Municipal de Incentivo ao Esporte”, institui o “Fundo Municipal de Apoio ao Esporte” e dá outras providências.

Leitura e votação única, em escrutínio secreto dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Decreto nº 011/2018**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (à Kátia Carneiro).



PAUTA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 048/2018**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo de Goiás gestão associada para prestação de saneamento básico, e dá outras providências.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 068/2018**, de autoria do **Vereador Ricardo**, que “Proíbe a cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município de Ipameri-GO, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outra providencias.
- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 49/2018**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, no município de Ipameri e dá outras providências”.
- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 65/2018**, oriundo do Executivo Municipal, que Cria o Loteamento “Residencial Parque dos Buritis” que especifica e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos e das Moções apresentadas, de acordo com art. 129, do RI.

3. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 23 e 30 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



PAUTA

Para meditar

“A família não nasce pronta; constrói-se aos poucos e é o melhor laboratório do amor. Em casa, entre pais e filhos, pode-se aprender a amar, ter respeito, fé, solidariedade, companheirismo e outros sentimentos”.

(Luís Fernando Veríssimo)

23 de outubro – “Dia da Força Aérea Brasileira”.



EU BATI ATRÁS... A CULPA É MINHA?

No entendimento do STJ, o motorista que bateu na traseira de outro veículo tem a presunção de culpa, em vista da inobservância do dever de cautela estabelecido no Código de Trânsito.

Não quer dizer que quem bate atrás é sempre culpado.





Poder Judiciário da União
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
014ª Zona Eleitoral – IPAMERI
Rua Cel. João Vaz, 2 - S Central, Ipameri - GO,
CEP: 75780-000 – Fone: (64) 3491-1727



Ofício n.º 161/2018

Ipameri 17 de outubro de 2018.

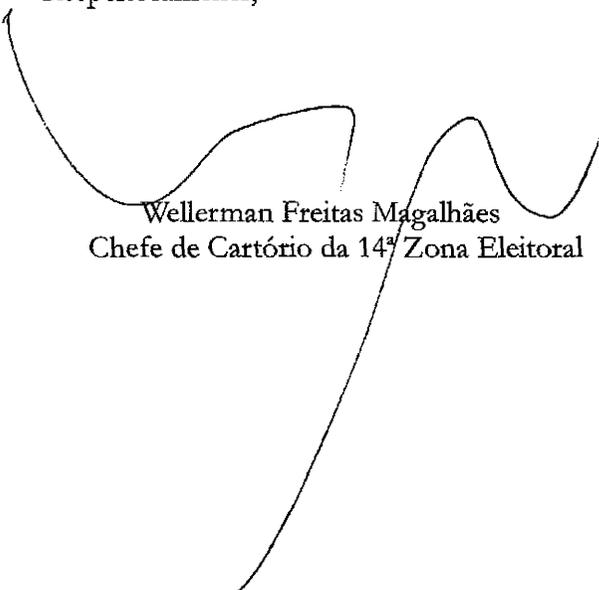
A Sua Excelência o Senhor
Jânio Pacheco
Presidente da Câmara Municipal de
Ipameri-GO

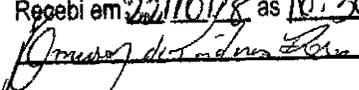
Assunto: Eleições 2018 – **Cerimônia de carga e lacração das urnas eletrônicas**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De Ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Corrêa de Azevedo Neto, sirvo-me deste para **CONVIDAR** Vossa Excelência, para participar da cerimônia de Carga e Lacração das Urnas Eletrônicas nos dias nos dias 25 e 26 de outubro, a partir das 8h (oito horas), no Cartório Eleitoral de Ipameri.

Respeitosamente,


Wellerman Freitas Magalhães
Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 22/10/18 às 10:30




REQUERIMENTO Nº 160/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, de acordo com o art. 16 do RI, solicitar:

Que a eleição da Mesa Diretora, para o Biênio de 2019/2020, seja realizada no próximo dia 30 de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA: A proposição em tela visa antecipar a eleição da Mesa Diretora, para o Biênio 2019/2020, com a finalidade em dar aos eleitos, um tempo maior de se prepararem e planejarem melhor as funções, a serem recebidas, automaticamente, no dia 1º de janeiro de 2019, nos termos legais em vigor.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Jânio Pacheco
Presidente

Alisson Rosa
Vereador - 1º Secretário

Alan César Rodrigues
Vereador - 2º Secretário

Luísa Pires Caixeta Silva
Vice-Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

*Revoga o Decreto Legislativo nº
001/2017.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 01/2017, de 14 de março de 2017, que “Concede Título de Cidadania”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 159/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social das Vilas: SEAC e Enedina Oliveira e Silva.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo reiterar o Requerimentos nºs 097/2017 e 195/2017, de minha autoria, no sentido de atender os anseios dos moradores e proprietários de imóveis nas Vilas: SEAC e Enedina, que desejam ter a comprovação de que os imóveis realmente pertencem aos mesmos.

Há vários anos, Administrações Públicas têm deixado a desejar em relação a situação desses bairros, pois os proprietários de imóveis perdem oportunidades de compra e venda, construção, reformas, adaptações por não poder adquirir financiamentos em suas propriedades, pela ausência da escritura.

A Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 158/2018

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, colocação de sinalização de trânsito: vertical e horizontal, no cruzamento da Travessa Urupaiás, com o início da Rua Sofia Daher - Praça Rui Barbosa.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo a colocação de sinalização vertical e horizontal, na referida via, tendo em vista o grande tráfego de veículos e pedestres na área acima citada, visando coibir imprudências.

Com esta medida, será oferecida uma redução da velocidade naquele trajeto, que vem causando insegurança aos alunos, funcionários da escola e idosos que trafegam de um lado a outro da referida via.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que a situação de risco seja imediatamente sanada, oferecendo melhores condições de segurança, e proteção.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 157/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, o recapeamento de toda extensão da Rua “La Plata”, na Vila Estrela.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a reivindicação dos moradores venho através deste reivindicar junto ao Poder Executivo Municipal o recapeamento da Rua La Plata, na vila Estrela. O local está bastante comprometido e a situação é precária, o que tem causado danos materiais a vários veículos que trafegam pelo local.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador *Ronni*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

